

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Moção de Aplausos aos Policiais Militares pelo brilhante desempenho inclusive no trabalho em combate as drogas, furtos e roubos.

MOCÃO Nº 89/2014

Graças ao brilhante desempenho dos Policiais Militares 1º Sgtº PM Gomes, Cabo PM Aparecido, Cabo PM Heuris, Cabo PM Mello, Cabo PM Luís Oliveira e Soldado Scacabarozi, em relação ao policiamento e o trabalho desempenhado inclusive ao combate as drogas, furtos e roubos a população da cidade vêm se mostrando bastante satisfeitas.

Sabemos que hoje, o consumo de drogas desenfreado vem desencadeando outros crimes, principalmente furto, colocando cada vez mais em risco a segurança dos cidadãos de bem, a presença e o trabalho constante da policia inibe a atividade de tráfico, fazendo com que as pessoas possam se sentir mais seguras para sair de suas casas para irem para o trabalho e inclusive a pratica de lazer noturno ou frequentarem os estudos.

É notório que a população aprecia o desenvolvimento das Policias, sentindo cada vez mais a liberdade de ser um cidadão sanjoanense e presenciando que a impunidade não impera em nossa cidade.

Sendo assim, nada mais justo do que o reconhecimento pelos serviços prestados a este município no enfrentamento ao **combate do tráfico de drogas, violência, roubos e furtos**, dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos Policiais Militares 1º Sgtº PM Gomes, Cabo PM Aparecido, Cabo PM Heuris, Cabo PM Mello, Cabo PM Luís Oliveira e Soldado Scacabarozi.

Receba os votos de sucesso, as justas homenagens e o reconhecimento desta Casa de Leis pelo brilhante trabalho desenvolvido.

Com o feito vai o afeto imaculado, construindo com ética e dignidade uma nova sociedade para todos.

Que se dê conhecimento dessa propositura aos Excelentíssimos Senhores Secretário de Estado da Segurança Pública, Comandante Geral da Polícia Militar e Comandante do 24º BPM/I.

Com nossos cumprimentos.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de agosto de 2.014.

GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PSD